



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil.
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

EDITAL 001/PPGINFOS/2018

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Informática em Saúde (PPGINFOS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital que abre as inscrições para o processo de seleção para o Programa de Mestrado Profissional em Informática em Saúde – Turma 2019/2020. Poderão inscrever-se profissionais com Diploma de Graduação em curso superior da área da saúde, ciência da computação, ciências da informação ou administração. Os prazos e requisitos definidos para o processo seletivo são os seguintes:

1. INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste Processo de Seleção implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos Editais complementares que porventura venham a ser publicados.

1.2 Período de inscrição: de 20 de Dezembro a 01 de Março de 2019.

1.3 As inscrições poderão ser feitas da seguinte forma:

1.3.1 Preferencialmente, diretamente na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Informática em Saúde - CCS/UFSC, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 12hs até 16/02/2019. A partir de 18/02/2019 no período das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18hs

Obs. O recebimento da documentação será protocolado pela pessoa responsável. Não será realizada conferência ou autenticação de documentos no momento da entrega. É de

responsabilidade do candidato se certificar de que todos os documentos necessários para a inscrição estejam no envelope.

1.3.2 Pelo correio via SEDEX, endereçadas à Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Informática em Saúde. CAIXA POSTAL 5057 - Florianópolis – SC, CEP 88040-970. Serão aceitas inscrições postadas até **01 de Março de 2019**. No caso de eventuais problemas ou greve nos Correios, a inscrição deverá ser feita diretamente no Programa.

Obs. Aos candidatos que fizerem sua inscrição via correio, deverão enviar por email: ppginfos.ufsc@gmail.com o comprovante de postagem dos documentos solicitados para este Edital.

1.4 O candidato inscrever-se-á somente para a vaga disponível na Área de Concentração e Linha de Pesquisa a que está vinculado o seu Plano de Estudos (Anexo 1).

1.5 Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega de envelopes fora das datas e horários estipulados para a inscrição.

1.6 Não será permitido complementar a documentação após a data final de inscrição.

1.7 Não serão aceitas inscrições condicionais.

1.8 A documentação da inscrição será conferida e homologada pela Comissão de Seleção. As inscrições homologadas e não homologadas serão divulgadas no mural da Secretaria dos Programas de Mestrado Profissionais CCS/Bloco H-UFSC e na página do PPGINFOS (<http://www.ppginfos.ufsc.br>) no dia 04 de Março de 2019.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2.1 Requerimento de Inscrição com foto 3x4 atualizada (Anexo 2).

2.2 Declaração de Encaminhamento de Documentação (Anexo 3) impressa e assinada pelo candidato.

2.3 Diploma de Graduação (cópia) ou declaração de conclusão do curso (cópia) (esta última, no caso de aprovação, deverá ser substituída pelo Diploma, no ato da matrícula) em curso superior da área da saúde, ou ciência da computação, ou ciências da informação ou administração.

2.4 Fotocópia autenticada de documento de registro profissional, Carteira de Identidade e CPF (documento similar para estrangeiros).

2.5 Ficha de pontuação curricular devidamente preenchida (Anexo 4) e documentos comprobatórios dos itens pontuados organizados **na mesma ordem que citados na ficha com as páginas devidamente numeradas**. Não serão considerados currículos apresentados em modelo ou forma diversos do indicado neste edital.

Obs. Não é necessário fazer a somatória dos itens da ficha. Este item ficará a critério da comissão de seleção.

2.6 Currículo, modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em **UMA VIA**, completo, padrão da plataforma de todo o período de registro. Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) apenas das atividades consideradas no Anexo 4, desenvolvidas no período 2014-2018, atendendo a sequência e orientações contidas no Anexo 4. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas.

2.7 Comprovação de atuação no cargo pela instituição empregadora, bem como ciência da direção da instituição acerca da inscrição no processo seletivo (Anexo 5)

2.8 - Pré-Projeto e/ou produção tecnológica, em três vias. O tema de estudo do candidato deverá estar vinculado a uma das duas linhas de pesquisa proposta pelo curso (Tecnologia de Informação e Comunicação em Saúde/ eSaúde ou Telesaúde) conforme Anexos 6 e 8.

2.9 Comprovação emitida nos últimos dois (2) anos de conhecimento de língua inglesa: São aceitas proficiências obtidas em exames reconhecidos pela CAPES: certificado do Test of English as Foreign Language TOEFL (mínimo de 213 pontos para o Computer-based-test-CBT ou 550 pontos para o Paper-based-Test ou 80 pontos para o Internet-based-TestIBT) ou ainda, do *International English Language Test IELTS* (mínimo de 6,0 pontos), ambos com validade de 2 anos. Também serão aceitos comprovantes de aprovação em exames de proficiência ou aprovação em curso específico de proficiência em língua inglesa, de no mínimo 120 horas, ministrados por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior, emitidos nos dois últimos anos. Caso o candidato não tenha comprovante de conhecimento da língua inglesa, para fins de inscrição, será aceita uma declaração de próprio punho que informe o nível de conhecimento da língua inglesa. Entretanto, caso o candidato seja selecionado, para fins de matrícula, será exigido o comprovante de conhecimento da língua inglesa até 12 meses após o início do curso.

2.10 - Carta de compromisso com o PPGINFOS (Anexo 7).

2.11 - A documentação dos candidatos classificados não será devolvida. A documentação dos candidatos não aprovados/não selecionados será disponibilizada para devolução na Secretaria Acadêmica do Programa de Mestrado Profissional em Informática em Saúde, ao término do processo seletivo, por um período de 30 dias, a partir de 05 de Março até 05 de Abril de 2019 (exceto as cópias do plano de estudo), sendo que após este prazo a documentação será destruída.

3. VAGAS

3 - Vagas disponíveis: total de 24 vagas

3.1 - As vagas deste edital se referem a candidatos de instituições de saúde, empresas que prestam serviços em saúde; e/ou que atuem em projetos vinculados à saúde.

3.2 - As vagas serão distribuídas, preferencialmente, conforme as linhas de pesquisa e disponibilidade de orientação dos docentes (Anexo 8).

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para ingresso no Programa de Mestrado Profissional em Informática em Saúde será de 07 de Março a 22 de Março de 2019 e seguirá aos seguintes critérios em três etapas:

4.1. SELEÇÃO:

- a) O processo de seleção constará de três etapas: avaliação do Curriculum Vitae (CV) de cada candidato; de análise do Pré-Projeto de pesquisa e/ou produção tecnológica; e defesa do pré-projeto de pesquisa e/ou produção tecnológica.
- b) Primeira etapa: Análise do currículo Vitae avaliada por três docentes do Programa quanto a experiência profissional e científica do candidato na sua área de interesse a ser desenvolvida no Programa de Mestrado Profissional em Informática em Saúde. **Será atribuída a nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez), seguindo os quadros que constam do anexo 04. Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise da ficha de pontuação curricular será atribuída a nota 10,0 (dez). As notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a maior pontuação obtida, sendo a nota 7,0 (sete) a mínima a ser atribuída a qualquer candidato nesta etapa, desde que este obtenha ao menos 0,1 (zero vírgula um) ponto na ficha de pontuação curricular.**
- c) **Segunda etapa: Análise do Pré-Projeto de acordo com os seguintes pontos:**
 - Contextualização da área temática escolhida com fundamentação de referências dos últimos 05 anos e aderência com a área de opção do pré-projeto (Peso 2,0).
 - Delimitação da abrangência do estudo e justificativa da importância da mesma para a área e para a sociedade (Peso 2,0).
 - Explicitação de questões relevantes no contexto da temática escolhida que possibilitam o aprofundamento para a elaboração do estudo, incluindo uma revisão crítica de literatura pertinente e atual ao tema escolhido, articulando esta fundamentação com a aplicação prática em informática em saúde (Peso 2);

- Destaque quanto ao potencial inovador, científico, econômico, social e tecnológico do estudo (Peso 4).

Obs.: Nesta etapa não há a necessidade da presença dos candidatos. Será atribuída a nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

- d) Esta segunda etapa de análise dos pré-projetos de pesquisa e/ou produção tecnológica será totalmente as cegas sem identificação do candidato.
- e) Para aprovação na primeira e segunda etapas, o candidato deverá obter no Pré-Projeto de Pesquisa e/ou produção tecnológica nota mínima de 7,0 e no Curriculum Vitae, nota mínima de 7,0. A média aritmética das avaliações deverá ser igual ou superior a 7,0.
- f) A primeira e a segunda etapa são eliminatórias.
- g) O resultado da nota dos pré-projetos de pesquisa e/ou produção tecnológica e do Currículo Lattes será divulgado no mural da Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) - Piso térreo Bloco H e na página do PPGINFOS <http://www.ppginfos.ufsc.br> no dia 11 de Março de 2019.

4.2. TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

- a) A Terceira etapa do processo seletivo constará da defesa do pré-projeto de pesquisa e/ou produção tecnológica sobre o tema desenvolvido: objetivos, consistência teórico-metodológica do Pré-Projeto de pesquisa e/ou produção tecnológica, seu potencial inovador e de impacto científico, social, econômico e tecnológico. Para alcançar aprovação, o candidato deverá obter nota mínima igual a 7,0 (sete) na defesa.
- b) A comunicação do cronograma das defesas será feita após a finalização da primeira e segunda etapa. A seleção levará em conta as vagas por área de concentração em Tecnologia de Informação e Comunicação em Saúde (e-Saúde) e Telessaúde, de acordo com a disponibilidade de orientadores e com a relação dos pré-projetos de pesquisa e/ou produção tecnológica com os temas de pesquisa dos orientadores divulgados neste edital (Anexo 8) .
- c) As defesas realizadas por ordem de inscrição dos candidatos serão de 15 a 19 de Março de 2019.
- d) Será avaliada a capacidade de sustentação, de argumentação; a clareza de objetivos e as pretensões ao mestrado com relação à aplicação do seu estudo. Cada candidato terá um tempo médio de 15 minutos para defesa de seu pré-projeto junto a Banca.

- e) A defesa do pré-projeto de pesquisa e/ou produção tecnológica será realizada na presença de três docentes do programa, sendo dois da linha de pesquisa do candidato, que irão atribuir uma nota única de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com base nos quesitos estabelecidos no (Anexo 5).
- f) Salienta-se que é de responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de pontuação curricular, cuja pertinência para cada atividade será avaliada e referendada ou corrigida pela Comissão de Seleção.
- g) A publicação do resultado desta etapa será publicada no dia 19/03/2019 no Mural da Secretaria dos Programas de Mestrado Profissional CCS/Bloco H UFSC e na página do PPGINFOS até às 17hs.

Obs. A cada etapa da avaliação deverá ser divulgada a nota de cada candidato e a ordem de classificação de acordo com o número de inscrição do candidato, sem o nome.

5. DOS RECURSOS

A cada etapa do processo seletivo será garantido aos/as candidato(a)s o direito de interposição de recurso, por escrito, de forma motivada e justificada, em até 72 horas após a divulgação do resultado de cada etapa, e da classificação final, tendo a Coordenação do PPGINFOS até 48 horas a partir do recebimento do recurso para se pronunciar. A solicitação de revisão deverá ser entregue diretamente na Secretaria do PPGINFOS, das 10:00hs às 12:00hs e das 14:00 às 16:00hs, exceto em feriados anunciados no endereço eletrônico <http://www.ufsc.br> ou enviada para o endereço ppginfos.ufsc@gmail.com

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado final, após análise dos recursos, quando for o caso, com as notas finais e classificação dos candidatos aprovados por linha de pesquisa será divulgado no mural da Secretaria dos Programas de Mestrados Profissionais do CCS/Bloco H UFSC e na página do PPGINFOS no dia 25 de Março de 2019 a partir das 17 horas.

6.2 A nota final dos candidatos será estabelecida de acordo com o seguinte cálculo:

- a) Pré-Projeto de Pesquisa e/ou produção tecnológica: 40%;
- c) Pontuação obtida na análise do currículo: 30%;
- d) Nota da defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e/ou produção tecnológica: 30%.

6.3 A classificação será feita por ordem decrescente da média obtida na aprovação, respeitando o número de vagas oferecidas em cada linha.

6.4 A classificação dos candidatos será pelo somatório das notas obtidas no Plano de Estudos, na Arguição do Plano de Estudos e no Currículo.

Serão utilizados como critérios de desempate:

- 1° - melhor sustentação na arguição do Plano de Estudos;
- 2° - melhor classificação na avaliação do Plano de Estudos;
- 3° - melhor pontuação no currículo.

6.5 - O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas quando os critérios para aprovação e/ou classificação dos candidatos não forem satisfeitos.

7. APROVAÇÃO

O/a candidato/a será aprovado/a se obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na arguição do Plano de Estudos.

8. REMANEJAMENTO DE CANDIDATOS APROVADOS

8.1 Caso algum orientador não tenha preenchido sua(s) vaga(s), poderá haver remanejamento de candidato(s) aprovado(s) e não classificado (s) para matrícula em sua linha de pesquisa.

8.2 O remanejamento terá como critérios, além da aprovação do candidato:

- Classificação geral pela nota final do candidato;
- Alinhamento do pré-projeto de pesquisa e/ou produção tecnológica com tema ligado ao trabalho do professor orientador, a critério deste.

9. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrição	20 de Dezembro a 01 de Março 2019
Homologação das inscrições	04 de Março de 2019
Análise dos Currículos e Pré-Projeto	05 a 11 de Março de 2019
Resultado da Análise dos Currículos e Pré-Projeto	11 de Março de 2019
Defesas dos Pré-Projetos de Pesquisa e/ou	15 a 19 de Março de 2019

Produção Tecnológica	
Resultado dos classificados e aprovados na defesa dos Pré-projetos de Pesquisa e/ou produção tecnológica	19 de Março de 2019
Divulgação do resultado final dos aprovados	25 de Março de 2019
Matrícula	26 a 29 de Março de 2019
Início das aula	04 de Abril de 2019

BANCA DE SELEÇÃO

A Banca de seleção designada pela Portaria 01/PPGINFOS/2018 é composta pelos seguintes membros:

Dra. Grace Marcon Dal Sasso (Presidente)

Dra. Sayonara de Fatima F. Barbosa (Membro)

Dr. Ricardo Custódio (Membro)

Dr. Jefferson Brum Marques (Suplente)

Dra. Daniela Couto Carvalho Barra (Suplente)

Dr. Raul Wazlawick (Suplente)

INFORMAÇÕES:

Fone: (048) 3721- 3430

E-mail: ppginfos.ufsc@gmail.com

Home Page: <http://www.ppginfos.ufsc.br>

Endereço para correspondência:

Programa de Mestrado Profissional em Informática em Saúde – Bloco H Secretaria dos Programas de Mestrados Profissionais do CCS

Centro de Ciências da Saúde

Universidade Federal de Santa Catarina

Bairro Trindade – Florianópolis – SC

CEP 88040-970



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil.
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

ANEXO 1
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Informática em Saúde

LINHA 1 - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE/e-SAÚDE

Produção, utilização e avaliação das TIC, de hardware e software, para a tomada de decisão e melhores resultados aos pacientes. Integração da tecnologia da informação com os cuidados em saúde para apoiar a melhoria contínua nos sistemas de cuidado ao paciente, gestão de projetos, tomada de decisão, avaliação da qualidade e da operacionalização e integração dos sistemas de saúde. Inovação, Tecnologia, Política de saúde e economia, os princípios legais e éticos nos cuidados de saúde, pesquisas em saúde e sua aplicação. Análise de pesquisa no cuidado em saúde, sistemas de informação e tecnologias em saúde, gestão de dados, informação e conhecimento, bem como, utilização de dados de saúde para a melhoria dos processos, contenção de custos e cuidados seguros em saúde. A história, aplicação, impacto e necessidades futuras em informática em saúde.

Para dar sustentabilidade a esta linha de pesquisa as seguintes áreas temáticas são constituídas:
- Métodos e intervenções para a promoção da mobilidade, ubiquidade e acessibilidade -
Gestão de informação através da organização efetiva, análise e uso da informação - Segurança do paciente e qualidade do cuidado por meio dos instrumentos e abordagens baseadas na informática. -Usabilidade de sistemas, otimização de workflow e superação das barreiras -
Desenvolvimento e avaliação de sistemas de informação.

Professores

Dr. Jefferson Luiz Brum Marques
Dra. Betina Horner Schlindwein Meirelles
Dra. Grace T M Dal Sasso

Dra. Sayonara Barbosa
Dr. Ricardo Felipe Custodio
Dr. Martin Vigil
Dr. Raul Sidnei Wazlawick
Dra. Daniela Couto Carvalho Barra
Dra. Gabriela Marcellino de Melo Lanzoni
Dra. Ana Graziela Alvarez

LINHA 2 - TELESSAÚDE

Desenvolvimento, aplicação e aprimoramento de técnicas e métodos na utilização das telecomunicações para prestar ações de saúde, aconselhamento, e ensino em saúde à distância, com a utilização de recursos de internet, redes de voz e vídeo, tele/webconferências. Desenvolvimento e avaliação de métodos, produtos e sistemas em teleconsultoria e segunda opinião formativa. Estratégias de telepesquisa, teleeducação e telecuidado. Estrutura e segurança de rede em Telessaúde. Aspectos éticos e legais em telessaúde. Para dar sustentabilidade a esta linha de pesquisa as seguintes áreas temáticas são constituídas: - Teleconsultoria e Segunda Opinião Formativa, - Gestão e Sustentabilidade em Telessaúde, - Desenvolvimento e Avaliação de Iniciativas em Telessaúde, - Telepesquisa e Compartilhamento de Dados, - Teleeducação e Telecuidado.

Professores

Dr Jefferson Luiz Brum Marques
Dra. Grace T M Dal Sasso
Dra. Sayonara de Fátima Faria Barbosa
Dr. Ricardo Felipe Custodio
Dra. Daniela Couto Carvalho Barra
Dr. Martin Vigil



Foto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis -
Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Secretaria Acadêmica dos Programas de Mestrado Profissional,
Eu, _____, portador do RG nº
_____, CPF n° _____, Profissão
_____, Residente à
_____ nº _____, Bairro
_____ na Cidade de _____, CEP
_____ Telefone: _____ Celular: _____, venho
muito respeitosamente solicitar minha inscrição no **Curso de Mestrado Profissional em**
Informática em Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina na área de () Tecnologia
de Informação e Comunicação/eSaúde ; () Telessaúde (assinale apenas uma opção).
Nestes termos, Peço Deferimento.

Florianópolis, ____ de _____ de 2019

Nome do candidato: _____

Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil.
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

ANEXO 3

**DECLARAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA O
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
INFORMÁTICA EM SAÚDE**

Declaro que constam no envelope entregue na Secretaria dos Programas de Mestrado Profissional todos os documentos solicitados no presente Edital para a inscrição no processo seletivo do Mestrado Profissional em Informática em Saúde, conforme *checklist* abaixo:

- Formulário eletrônico de inscrição impresso;
- Foto 3 por 4;
- Ficha de pontuação curricular;
- Pré-projeto de pesquisa e/ou produção tecnológica;
- Fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação, **ou** fotocópia simples do certificado de conclusão de curso de graduação, **ou** declaração expedida pela coordenação do curso de que é estudante concluinte do curso de graduação, obtidos em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC.
- Fotocópias autenticadas do registro profissional, da carteira de identidade (RG), e do CPF (fotocópia do registro profissional somente para as profissões que exigem)
- Fotocópia simples do comprovante de aprovação em Exame de Proficiência em Língua Inglesa.
- Declaração de anuência da Instituição para participar do Curso.

Florianópolis, ____ de _____ de 2019

Nome do candidato: _____

Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil.
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

ANEXO 4

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Imprimir e preencher esta ficha, anexando os documentos comprobatórios. Os documentos DEVERÃO SER ORDENADOS E NUMERADOS, conforme a numeração da ficha.

OBS: Para fins de critério de desempate na seleção, o candidato pode anexar documentos relativos a um determinado item, além da pontuação máxima a ser atingida.

1- DADOS DE FORMAÇÃO - PESO 40

1.1- FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO	PONTOS
Obs: a) serão considerados até dois cursos por titulação; b) somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente	
Mestrado/doutorado reconhecido pela CAPES ou revalidado por IES autorizada, no caso de títulos obtidos fora do país (no máximo 2 cursos)	10/ Curso
Especialização (360 horas) – ou outro curso de Graduação (máx. 02 cursos)	5 / Curso
Disciplinas em Programas de Pós-Graduação (strictu sensu) com aprovação, com conceito A ou B (máximo 5,0 pontos) .	0,5 pontos/ crédito
1.2 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR Atividade de bolsista de Iniciação Científica Ou voluntário de IC reconhecido pela instituição (máx. 6 pontos)	1,0 / semestre
Atividades de bolsista de extensão e monitoria) (máx. 3 pontos)	Até 0,5 pontos/ semestre
Participação em Grupo de Pesquisa, excluindo os já pontuados como IC (máx. 3 pontos)	0,5/semestre

2 - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA - PESO 40

Artigo publicado em periódico A1 e A2	2,5 /artigo
Artigo publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0/artigo
Artigo publicado em periódico B5	1,0/artigo
Artigo submetido em periódico	0,5/artigo
Capítulo de livro	1,0/artigo
Trabalho completo em anais de congresso internacional (máximo 3 pontos)	0,8
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional (máximo 3 pontos)	0,6
Resumo em congresso internacional (máximo 3 pontos)	0,5
Resumo em congresso local, regional e nacional (máximo 3 pontos)	0,4
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda (máximo 2 pontos)	0,2
Patente com Registro de depósito	2,0
Registro de Programa de Computador	2,0
Registro de Desenho Industrial	2,0

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Peso 20

3.1 ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO - (até o limite de 1,0 ponto) - em Curso de Pós-Graduação (lato sensu) - em Curso de Graduação - no ensino Técnico profissional - supervisão de estágio supervisionado ou tutoria em especialização EAD	0,3 / cada 15 h 0,5 / semestre 0,5 / semestre 0,5/ semestre
3.2 ATIVIDADES PROFISSIONAIS/TRAINEE/ESTÁGIO EM EMPRESAS (até o limite de 5,0 pontos)	1,0/semestre
3.3 CARGOS E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS: (até o limite de 2,0 pontos).	0,5 / semestre
3.4 ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E MONOGRÁFICOS: (até o limite de 2,0 pontos)	0,5 pontos/orientação

Obs.: Artigos, Livros e Capítulos de livro **no prelo** deverão ser acompanhados da carta ou e-mail de aceite da Revista ou Editora - Trabalhos apresentados em mais de um evento serão pontuados uma única vez. Pedidos de patente e/ou propriedade intelectual deverão ser acompanhados dos respectivos comprovantes e/ou do registro no INPI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil.
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E LIBERAÇÃO PARA FREQUENTAR O CURSO

Declaro para fins de matrícula e participação nas atividades acadêmicas de (nome do aluno)
_____PPGINFOS/CCS/UFSC de que estou ciente
de sua participação no referido curso de Pós-Graduação e libero o mesmo de suas atividades
profissionais para frequentar as aulas das disciplinas obrigatórias e optativas nos horários
previstos no calendário acadêmico.

Florianópolis, ____ de _____ de 2019.

Nome do responsável pela liberação do aluno:

Cargo: _____

Assinatura e carimbo (se houver): _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil.
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

ANEXO 6

**ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E/OU
PRODUÇÃO TECNOLÓGICA**

O pré-projeto deve estar adequado as linhas de pesquisa do Programa de Mestrado Profissional em Informática em Saúde, e deverá conter no máximo 15 páginas, incluindo capa e referências bibliográficas. Utilizar fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12 e espaço entre linhas de 1,5.

Os candidatos são encorajados a apresentar projetos com temas que procurem contribuir para a solução de demandas observadas no cenário da informática em saúde no Brasil. Os projetos aceitos no PPGINFOS, desde que devidamente fundamentados e contextualizados, incluem: projetos de pesquisas, propostas de intervenção, desenvolvimento de recursos tecnológicos, sistemas, aplicativos, dispositivos, sensores e desenvolvimento de protocolos relacionados a avaliação, prevenção e/ou tratamento em saúde, avaliação de tecnologias, inteligência artificial entre outros.

Os itens mínimos do pré-projeto são:

1. Capa: deverá constar o título do pré-projeto, o nome do candidato e a linha de pesquisa na qual pretende atuar.
2. Introdução/Justificativa – contextualização sobre a temática e relevância da proposta, além de adequação à linha de pesquisa/produção pleiteada.
3. Objetivo geral e objetivos específicos (se pertinente)
4. Método de pesquisa e/ou produção tecnológica – definindo de maneira preliminar o que pretende fazer e de que forma.
5. Resultados esperados incluindo impacto social, econômico, de inovação para o setor produtivo – com base no que já se conhece sobre o tema e sobre o contexto.
6. Cronograma de desenvolvimento – considerando os 24 meses de duração do Mestrado Profissional.
7. Referências Bibliográficas – formato ABNT.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil.
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

ANEXO 7

Carta de Compromisso com o PPGINFOS

Eu,.....
....., graduado/a em e inscrito no Conselho Regional
de (ou outro órgão de Registro Profissional se pertinente)
..... sob o n.o, caso seja aprovado/a na
Seleção para Curso de Mestrado Profissional em Informática em Saúde – Linha de Pesquisa:
....., conforme
Edital de Seleção – Turma 2019/2020, durante a realização do curso assumirei o compromisso
com o com o PPGINFOS de:

- a) engajar-me nas atividades de pesquisa de meu/minha orientador/a, vinculadas ao seu Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- b) participar na elaboração e publicação de artigos, desenvolver produtos, protocolos, softwares, aplicativos, métodos entre outros, em coautoria, com meu/minha orientador/a e/ou os demais membros do Grupo;
- c) realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de 12 meses após o início do curso e de titular-me no prazo máximo de 24 meses.

Local e Data:

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil.
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

ANEXO 8

Distribuição de Vagas por Orientador e Linhas de Pesquisa do Programa

Nº	Nome	Linha (s) de Pesquisa	Nº de Vagas
01	Jefferson Luiz Brum Marques	Linha 1	02
02	Grace Teresinha Marcon Dal Sasso	Linhas 1 e 2	03
03	Sayonara de Fátima Faria Barbosa	Linhas 1 e 2	03
04	Ricardo Felipe Custodio	Linha 1	02
05	Daniela Couto Carvalho Barra	Linhas 1 e 2	03
06	Raul Sidnei Wazlawick	Linhas 1 e 2	03
07	Gabriela Marcellino de Melo Lanzoni	Linha 1	02
08	Ana Graziela Alvarez	Linha 1	02
09	Betina Horner Schlindwein Meirelles	Linha 1	02
10	Martin Vigil	Linhas 1 e 2	02